



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

**Dia 16 de Agosto de 2022**  
**Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007**

**Ano XVI**

**Nº 2414**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0739/2022</b>	
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>			
Nome:	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	CPF/CNPJ:	891.725.743-72
Endereço:	RUA OLÍMPIO MACHADO, 285	Bairro:	JARDIM AMÉRICO
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>			
Código do imóvel:	22751	Quadra:	15
		Lote:	07
Endereço:	RUA OLÍMPIO MACHADO, 285	Bairro:	JARDIM AMÉRICO
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
<b>HISTÓRICO</b>			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
<b>LOCAL E DATA</b>			
Monte Carmelo – Minas Gerais <b>20 de julho de 2022</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
<b>CIENFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0739/2022 de _____ de 2022.			
Nome:	CPF/RG:		
Assinatura:			
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441954 Assinatura:		
0739/2022			
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0774/2022**

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>	
Nome:	GERACINO FRANCISCO DA SILVA – ESPOLIO
CPF/CNPJ:	460.987.206-49
Endereço:	RUA ZILMA FERNANDES, 260
Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO
Estado:	MG
CEP:	38.500-000
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	
Código do imóvel:	20459
Quadra:	606-A
Lote:	03
Endereço:	RUA ZILMA FERNANDES, 270
Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO
Estado:	MG
CEP:	38.500-000
<b>HISTÓRICO</b>	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	
<b>LOCAL E DATA</b>	
Monte Carmelo – Minas Gerais <b>26 de julho de 2022</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0774/2022 de _____ de 2022.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441954 Assinatura:
0774/2022	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0776/2022**

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>	
Nome:	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	215.355.901-49
Endereço:	RUA JUCA RESENDE, 316
Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO
Estado:	MG
CEP:	38.500-000
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	
Código do imóvel:	9130
Quadra:	637/1
Lote:	2
Endereço:	RUA JUCA RESENDE, 316
Bairro:	BOA VISTA
Município:	MONTE CARMELO
Estado:	MG
CEP:	38.500-000
<b>HISTÓRICO</b>	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	
<b>LOCAL E DATA</b>	
Monte Carmelo – Minas Gerais <b>26 de julho de 2022</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0776/2022 de _____ de 2022.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441954 Assinatura:
0776/2022	
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, e a Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Planalto – Sicredi Planalto RS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 88.038.260/0001-05, com sede na Avenida General Câmara, nº 1037, Centro, Município de Cruz Alta, RS, com fundamento na Lei Municipal nº 1268/2015 e no Decreto Municipal nº 1594/2015. Objeto: adoção de fração de canteiro da Praça Camilão para instalação de um relógio de rua – totem com *display* digital marcador de data, hora, temperatura e frases de publicidade e propaganda da Conveniada, conforme projeto paisagístico. Vigência: 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2027.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 71/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA.** A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2022, às 14:00 horas o Pregão SRP nº 71/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Areia, Brita, Cascalho e Pedra de Mão, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Com Cota e Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2022 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 26/08/2022 às 14:20mim no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 12 de agosto de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. CONVITE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.** Chamada Pública nº 02/2022– Processo nº 94/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que transcorrido os prazos para recurso da fase Habilitação, convida os participantes para abertura dos envelopes de propostas, que ocorrerá dia **17/08/2022** a partir das **14:00hs**. Monte Carmelo, 12 de agosto de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)